



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0446b9c9f-854a-42ca-9903-7d1f1c963db0r



### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA MUSIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/03/1983; empresário, CPF 046.049.524-00, RG6.337.468 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Estrada das Ubaias, 419, apto. 1402, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-080.

FERNANDO LUIZ TAVARES VIEIRA, brasileiro, casado, com regime universal de bens, Cirurgião Dentista, CPF: 103.826.584-34, RG. 984.787 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Estrada das Ubaias, 419, apto. 1402, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-080.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial MUSIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, e nome de fantasia MUSIX PRODUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sede à Rua Cícero Dias da Cruz, 167, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52.110-050.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade tem por Objeto Social as atividades de prestação de serviços de informações, agenciamentos de espaços para publicidade; produção de filmes para publicidade; gráfica, impressão de material de publicidade (Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes sob encomenda); Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso temporário; Produção Musical, Atividades de Produção e Promoção de Bandas e Grupos Musicais, Orquestras e Outras Companhias Musicais, Atividades de Concertos, Óperas e Atividades de Músicos Independentes; Agenciamentos, Compra e Venda de Produções Intelectuais, Musicais (Letras e Músicas), Artísticas e Culturais e Autorais.

Certifico que a fotocópia é representativa fiel do original  
Chã Grande, 23 de 09 de 2012  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE



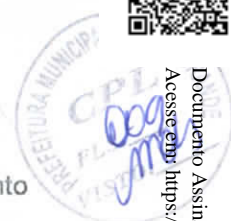
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2012  
SOB Nº: 26202003771  
Protocolo: 12/988326-3

MUSIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
ME

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização.  
Recife, 21 de 02 de 2012.  
Roldão Alves Paes Barreto  
Secretario-Geral





**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Sociedade tem o Capital Social de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste Ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	N. de Quotas	%	VALOR
LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	21.000	60	21.000,00
FERNANDO LUIZ TAVARES VIEIRA	14.000	40	14.000,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA NONA:** A Administração da Sociedade caberá ao Sócio LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original  
 Chã Grande, PE, de 21 de 12  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura-Mun. de Chã Grande-PE



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi exibida Dou fe Válido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização Recife, 21.05/12  
 [Signature]  
 [Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - SEÇÃO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO]

[Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
 Acesse em: <https://eetec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 044db69f-854a-42ca-9903-7dfdc963dbbf

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
 Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original  
 Chã Grande, PE, de 08 de [ ] de 20[ ]  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE



Certifico que este documento é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Valido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização.  
 [Assinatura]

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 044db69f-854a-42ca-9903-7dfdc963dbbf

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CPI  
FL. 027  
VISTA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca do Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, e 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Recife, 19 de janeiro de 2012

FERNANDO LUIZ TAVARES VIEIRA

LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEIRA

Viso:

DANIEL HAZIN – Advogado OAB/PE Nº 26.740

Testemunhas:

MARCOS PEREIRA DE SOUZA  
CPF - 477.423.724-84

ERINALDO PEREIRA DA SILVA  
CPF - 288.722.958-31

Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Processos  
116

CARTELA DE AUTENTICACAO  
12º DISTRITO JUDICIARIO  
FOCO DA PARELA  
Rua de Casa Forte, 100 - Recife - PE  
Certifico que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi exibida Dou fe  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização  
Recife 21.05.12  
  
Rúte Costa Rego Lima - OFICIAL  
Marcela Souto Maior Sales - Substituta  
Ana Paula Araújo Correia - Rec. Auxiliar

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original  
Chã Grande, 23 de 05 de 12  
  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2012  
SOB Nº: 26202003771  
Protocolo: 12/988326-3

MUSIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
ME

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANDRÉ DE  
AUTENTICACAO  
BKW004524



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE  
Praça da Casa Forte, 306 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52061-420  
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 8493-0297 - e-mail: cartoriojudo@panela.pe.gov.br  
Reconhecimento por autenticidade (doc s/vr e/ou) a firma indicada de  
AURIANO BEZERRA DE LIMP  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Nota: Em teste da verdade  
Recife-PE, 3 de dezembro de 2014. Em teste da verdade  
Rute Costa Rego Lima - Oficial  
Emol: R\$ 3,09 TSMR; R\$ 0,82 Total: R\$ 3,91  
R\$ Selo: 007248,IRG10201401,45780 \*\*  
Insulte autêntico digitalizado.  
Sandra Barbosa, Escrevente

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Esc. Oficial, Chã Grande - PE

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 51 - Centro - CEP 90010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9393 - multi-cartorio@romajudicial.com.br

RECONHECER TIPIÇA POR SEMELHANÇA ESCRITA AURISVALDIZ DE LIMA  
RECONHECER POR TITULO DE PROPRIEDADE DE  
EMOLAR 2,78 TSMR QUANTO TOTALIZ 3,71  
SELO: 0077248,IRG10201401,45780\*\*  
Escriturante autenticado

Consulte a autenticidade do selo em www.torjua.org.br/verificador



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Esc. Oficial, Chã Grande - PE

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 51 - Centro - CEP 90010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9393 - multi-cartorio@romajudicial.com.br

RECONHECER TIPIÇA POR SEMELHANÇA FALSTO FERREIRA DA SILVA  
Recife-PE 03/12/2014 15:26:04 Em test. da verdade  
Emol: R\$ 2,78 TSMR 0,82 Total: 3,71  
SELO: 0077248,IRG10201401,45780\*\*  
Escriturante autenticado

Consulte a autenticidade do selo em www.torjua.org.br/verificador



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE  
Praça da Casa Forte, 306 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52061-420  
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 8493-0297 - e-mail: cartoriojudo@panela.pe.gov.br  
Reconhecimento por autenticidade (doc s/vr e/ou) a firma indicada de  
LUIZ HENRIQUE DA SILVA VEIJA  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Nota: Em teste da verdade  
Recife-PE, 3 de dezembro de 2014. Em teste da verdade  
Rute Costa Rego Lima - Oficial  
Emol: R\$ 3,09 TSMR R\$ 0,82 Total: R\$ 3,91  
R\$ Selo: 007248,IRG10201401,45780 \*\*  
Insulte autêntico digitalizado.

Consulte a autenticidade do selo em www.torjua.org.br/verificador

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original  
Chã Grande, 25 de 09 de 14

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO Nº: 6.337.468 DATA DE EMISSÃO: 25/03/2008

PAIS: << LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEIRA >>

PAIS: << FERNANDO LUIZ TAVARES VIEIRA >>

PAIS: << MARIA DAS GRAÇAS VA SILVA VIEIRA >>

NACIONALIDADE: RECIFE - PE DATA DE EMISSÃO: 30/03/1983

Nome: << CN.36.411-L.455-F.133V-CART. 79 >>

ZONA RECIFE-PE-06.04.1983 >>

Nome: 046.049.524-00

FIS/PAS/PP: 4276968605-9

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA  
 BKM004527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERIL DE IDENTIDADE

CAÇÓI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA  
 BKM004528

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA  
 BKM004528

**15.109.190/0001-571**  
 Insc. Merc. 465.184-7  
 Musix Produções e Eventos Ltda. - ME  
 Rua Cicero Dias da Cruz, 167  
 Tamarineira - CEP 52110-050  
 RECIFE - PE

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original  
 Chã Grande, 23 de Março de 2008  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFS-e**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000059

Data e Hora de Emissão

17/11/2014 11:14:26

Código de Verificação

DPSB-W5ZK

20141117:01510919000157

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 15.109.190/0001-57

Inscrição Municipal: 465.184-7

Nome/Razão Social: MUSIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA CICERO DIAS DA CRUZ 167 - TAMARINEIRA - CEP: 52110-050

Município: Recife

UF: PE

E-mail: lhs.vieira@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PISADA SERTANEJA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 11.725.790/0001-99

Inscrição Municipal: ---

Endereço: AV QUATRO SN QD 31 LOT 3 SN - LOT PORTAL DE TAMANDARE - CEP: 55578-000

Município: Tamandaré

UF: PE

E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA LUIZ E DAVI NO ARENA CAMAROTE VIP NAS FESTIVIDADES DA ABERTURA DO VERÃO 2014/2015 NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ NO DIA 15/11/2014.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esporti...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
Acesse em: https://efee.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 044db6c9f-854a-42ca-9903-7dfde963dbbf



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 044db69f-854a-42ca-9903-7dfdc963dbbf

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE Frederyco Alexandre C. Figueiredo-ME** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO JOSE PATRICIO DA COSTA NETO**, DE **NOME ARTÍSTICO VILÕES DO FORRO** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **Frederyco Alexandre C. Figueiredo-ME**, situada a Rua Profª Maria Graciete de Melo Tavares, Nº 29, Cidade: Altinho/PE, CEP.55.490-00, CNPJ Nº 10.303.149/0001-01, através do seu representante legal Frederyco Alexandre C. Figueiredo, CIC 993.102.954-49, RG 1.439.605 SSP/AL, residente a Pça. Julio Rodrigues Filho, Nº 60, centro, Altinho/PE e do outro lado, como representado **Jose Patricio Da Costa Neto**, brasileiro, residente e domiciliado na rua General Candido Borges Castelo Branco Nº 125, Recife - PE .CIC 035.259.254-09, RG 7.121.715.9 SSP\PR, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante na cidade de Chã Grande/PE, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido pelo prazo de 20/04/2015 a 20/12/2015 a contar da data de assinatura.

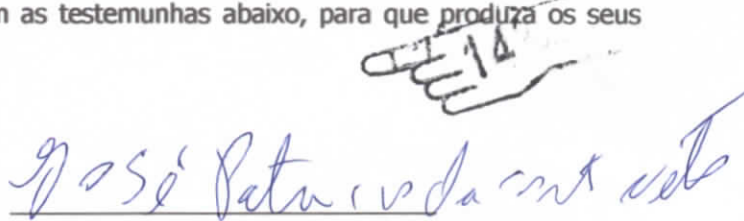
**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Altinho/PE dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data: 20/04/2015

  
**Frederyco Alexandre C. Figueiredo**  
**REPRESENTANTE**

  
**REPRESENTADO (A)**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_







INPI  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

BRASIL

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

**DETALHES DO PROCESSO**

Nº do Processo: 828292531  
 CGC/CPF/Nº do INPI: 03525925409  
 Titular: JOSE PATRÍCIO DA COSTA NETO  
 Marca: VILOES DO FORRO  
 Nome do Procurador: O PRÓPRIO.  
 Nº da Prioridade:  
 Data de Prioridade:  
 País da Prioridade:



Data do Depósito: 10/02/2006  
 Situação: Registro  
 Apresentação: Mista  
 Classe Prod./Serv.: NCL(8 ) 41  
 CFE(4): 27.5.1  
 Apostila : SEM DIREITO AO USO E...

Vigência: 08/04/2018  
 Concessão: 08/04/2008  
 Caducidade:  
 Natureza: De Serviço  
 Especificação: APRESENTAÇÃO DE ESPE...

**PUBLICAÇÕES**

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
1944	08/04/2008	400	Registro	
1934	29/01/2008	351	Def.Notif	
1850	20/06/2006	003	Ped.Com.	




Dados atualizados até 28/08/2012 - Nº da Revista: 2173

voltar



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0446bc9f-854a-42ca-9903-7dfde963dbbf



 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS		Número da Nota <b>00000090</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>02/01/2014 11:43:27</b>			
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Código de Verificação <b>JF3Y-AYBI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>08.295.745/0001-37</b>	Inscrição Municipal: <b>374.167-2</b>			
	Nome/Razão Social: <b>HC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA</b>				
	Endereço: <b>RUA CONS PORTELA 666, LOJA 0105 GALERIA CONS PORTELA - AFLITOS - CEP: 52020-030</b>				
	Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>henrique.carvalho.pe@gmail.com</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA</b>					
CPF/CNPJ: <b>09.072.448/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>---</b>					
Endereço: <b>R EPITÁCIO PESSOA 209 - CENTRO - CEP: 58410-000</b>					
Município: <b>Natuba</b> UF: <b>PB</b> E-mail: <b>---</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Ref à apresentação artística da banda VILÕES DO FORRÓ, na IV CAVALGADA ECOLÓGICA DE NATUBA, no município de Natuba/Pb, no dia 29/12/2013.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00</b>					
Código da Atividade Prestada <b>9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL</b>					
<b>12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, de...</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Recife.</li> </ul>					

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
 Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0446bc9f-854a-42ca-9903-7dfdc963dbbf